

Folha Informativa SRADR

2022-06-27

OUTROS ASSUNTOS



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Lei n.º 12/2022</u>	2022.06.27	Assembleia da República	Orçamento do Estado para 2022.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento (UE) 2022/972</u>	2022.06.24	Conselho da União Europeia	Altera o Regulamento (UE) 2021/2283 relativo à abertura e ao modo de gestão de contingentes pautais autónomos da União para determinados produtos agrícolas e industriais.
<u>Regulamento Delegado (UE) 2022/973</u>	2022.06.24	Comissão Europeia	Completa o Regulamento (UE) 2019/1009 do Parlamento Europeu e do Conselho estabelecendo critérios de eficácia agrónomica e de segurança relacionados com a utilização de subprodutos no fabrico de produtos fertilizantes EU.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/976</u>	2022.06.24	Comissão Europeia	Altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, ao Reino Unido e aos Estados Unidos nas listas de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira e carne fresca de aves de capoeira e de aves de caça.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/979</u>	2022.06.24	Comissão Europeia	Altera o Regulamento (CE) n.º 1484/95 no respeitante à fixação dos preços representativos nos setores da carne de aves de capoeira e dos ovos, bem como para a ovalbumina.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/980</u>	2022.06.24	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 75/2013 no respeitante aos direitos de importação adicionais no setor do açúcar.
<u>Decisão de Execução (UE) 2022/986</u>	2022.06.24	Comissão Europeia	Não aprova a N-(3-aminopropil)-N-dodecilpropano-1,3-diamina como substância ativa existente para utilização em produtos biocidas do tipo 8.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/996</u>	2022.06.27	Comissão Europeia	Estabelece regras de verificação dos critérios de sustentabilidade e de redução das emissões de gases com efeito de estufa e dos critérios de baixo risco de alteração indireta do uso do solo.
<u>Decisão de Execução (UE) 2022/1005</u>	2022.06.27	Comissão Europeia	Sobre objeções não resolvidas relativas aos termos e condições da autorização da família de produtos biocidas Alphachloralose Grain comunicadas pela França e pela Suécia em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho.
<u>Decisão de Execução (UE) 2022/1006</u>	2022.06.27	Comissão Europeia	Sobre objeções não resolvidas relativas aos termos e condições da autorização da família de produtos biocidas Alphachloralose Pasta, comunicadas pela França e pela Suécia em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Folha Informativa SRADR

2022-06-27



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Recomendação do Conselho</u>	2022.06.27	Conselho da União Europeia	Sobre a aprendizagem em prol da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável.
<u>Recomendação do Conselho</u>	2022.06.27	Conselho da União Europeia	Visa assegurar uma transição justa para a neutralidade climática.



Região Autónoma dos Açores

Notícias

◆ Fórum Açores Bio associou-se à Feira Agrícola 2022

O 2º Fórum da Agropecuária biológica - Açores Bio 22 - associou-se à Feira Agrícola Açores que decorreu em São Miguel entre os dias 17 e 19 de junho, com eventos de informação, promoção e divulgação do modo de produção biológico.

No decorrer da feira esteve presente uma exposição permanente que permitiu aos inúmeros visitantes que acorreram ao evento contactarem com o trabalho desenvolvido e trocar experiências e informações com os organizadores do fórum e representantes das organizações de produtores e consumidores de Agricultura Biológica da Região Autónoma dos Açores. Especialmente destinados às crianças decorreram, nos dias 18 e 19, no espaço destinado ao público infantil do Centro de Educação Ambiental da Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, no recinto da Feira, três edições do 'workshop' intitulado "A sementinha que queria ser gigante" que, através de uma história contada de forma interativa, procurou sensibilizar o público mais jovem para a importância da proteção do solo e dos seres vivos.

Na manhã do dia 19 de junho, realizou-se o seminário "Agropecuária Biológica: um caminho para a autonomia alimentar", que contou com os testemunhos da produção biológica de quatro ilhas e se discutiram desafios que se colocam atualmente ao setor a nível nacional e regional.

Este evento contou com a presença de seis oradores: Jaime Ferreira, presidente da Agrobio – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica, fundada em 1985, que apresentou a sua perspetiva relativamente ao panorama atual da agricultura biológica em Portugal e na Europa; Elisabeth Domingues, representando a Unicol, com uma palestra sobre a importância do maneio das pastagens na produção de leite, com dados recolhidos junto de produtores biológicos dos Açores; Rui Calouro, apresentando a aposta da Bel Açores no desenvolvimento do leite e laticínios biológicos Terra Nostra, produzidos na ilha de São Miguel; Raquel Vargas, que apresentou o projeto Biokairos, que decorre também na ilha São Miguel e integra a produção biológica numa perspetiva de integração social; Miguel Sequeira da Make it Happen Farm, com produção biológica associada ao turismo na ilha de São Jorge e Julien Floro da Myrica Faial, produtor de frutas e hortícolas na ilha do Faial, que combina diferentes técnicas e correntes de produção numa perspetiva de proteção do meio ambiente e em especial do solo e da água. A assistir ao seminário estiveram mais de meia centena de pessoas que puderam colocar questões e apresentar sugestões junto dos oradores, mas também de entidades oficiais representativas da Secretaria Regional de Agricultura e do Desenvolvimento Rural, entre as quais o Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, o Diretor Regional da Agricultura e o Diretor do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel que fizeram questão de acompanhar o momento.

O seminário contou com transmissão online através do Facebook da Feira Agrícola e do Fórum Bio22, mantendo-se disponível para visualização nesses canais.

No final deste evento os participantes inscritos no seminário contaram com um almoço Bio servido na Sala de Produtos Qualificados dos Açores, onde degustaram uma refeição elaborada com produtos biológicos da Região.

O Fórum da Agropecuária dos Açores é uma iniciativa conjunta do Governo dos Açores, através da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e do Movimento Associativo do setor aqui representado por Trybio – Associação de

Folha Informativa SRADR

2022-06-27

Produtores e Consumidores de Agricultura Biológica, BioAzórica – Cooperativa de Produtores Biológicos e Federação Agrícola dos Açores.

Tem como objetivos promover uma discussão alargada sobre agricultura e pecuária biológicas juntando produtores, técnicos, investigadores e consumidores, associações e cooperativas, indústria, distribuição, comércio e serviços públicos e privados, assim como criar uma rede regional de cooperação, conhecimento e capacitação.

Pretende ainda divulgar a investigação e fomentar a inovação, quer na agricultura biológica, quer na transformação e valorização dos respetivos produtos, assim como sensibilizar, informar, formar e capacitar para o modo de produção biológico.

O Fórum visa também apresentar e promover os produtores e produtos biológicos dos Açores; incentivar a autonomia alimentar, a economia circular, a bio economia, os circuitos curtos de comercialização e promover a qualidade do ambiente, de vida, a saúde, a prevenção e o combate à doença e o equilíbrio social.

O Fórum da Agropecuária dos Açores quer, no fundo, contribuir para mitigar os grandes desafios globais como as alterações climáticas e as crises sanitárias.

No seguimento do balanço positivo do primeiro Fórum, que contou com 36 eventos que abrangeram mais de mil intervenientes presencialmente, para além do alcance online, as entidades organizadoras decidiram avançar com uma 2ª edição no ano 2022.

Face aos tradicionais desafios de abastecimento alimentar humano e animal numa Região arquipelágica e ultraperiférica, agravados com os desafios da pandemia por Covid-19 e da Guerra na Ucrânia, o 2.º Fórum é dedicado ao tema “Um caminho para a autonomia alimentar”.

Esta segunda edição teve o seu início no mês de maio, com atividades integradas na Feira Agrícola e Comercial do Faial e com a visita à Região de uma Comitativa da International Network of Eco-Regions (Bio-Regiões) que se deslocou às ilhas Faial e Flores e desenvolveu diversos contactos e ações de sensibilização junto de representantes dos municípios, produtores e população em geral.

Neste momento, esta segunda edição já visitou as ilhas Faial, Flores e São Miguel, estando prevista para os próximos dias 1 a 3 de julho a visita do Fórum à Terceira com a realização de uma Biofeira no Parque de Exposições da Vinha Brava em Angra do Heroísmo.

Os interessados em obter mais informações ou participar nos eventos podem contactar a organização através do endereço eletrónico forumbio@azores.gov.pt, pelo contato telefónico 292208800, ou através das redes sociais Facebook e Instagram.

Fonte - Fórum Açores Bio associou-se à Feira Agrícola 2022 - Comunicação - Portal (azores.gov.pt)



República Portuguesa

Notícias

❖ **Autorização Novo Alimento: tetra-hidrocurcuminoídes**

Regulamento de Execução (UE) 2022/961 da Comissão de 20 de junho de 2022 que autoriza a colocação no mercado de tetra-hidrocurcuminoídes como novo alimento ao abrigo do Regulamento (UE) 2015/2283 do Parlamento Europeu e do Conselho e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470 da Comissão.

A Comissão Europeia autorizou a utilização do novo alimento “tetra-hidrocurcuminoídes”, produzidos a partir da hidrogenação de curcuminoídes extraídos dos rizomas do açafrão-da-índia (*Curcuma longa* L.), em Suplementos alimentares, destinados à população adulta, exceto mulheres grávidas e lactantes.

A autorização segue-se a uma avaliação científica abrangente elaborada pela EFSA (Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos), que verificou que o novo alimento é seguro para o uso e nível de uso proposto.

As condições de utilização, bem como as especificações do novo alimento encontram-se no anexo do Regulamento de Execução (UE) 2022/961.

Folha Informativa SRADR

2022-06-27

O novo alimento “tetra-hidrocurcuminoídes” fará parte de uma atualização à lista da União de novos alimentos autorizados, estabelecida no Regulamento de Execução (UE) 2017/2470, onde constará também as condições de utilização e os requisitos de rotulagem a que deve obedecer o novo alimento.

Durante o período de proteção de dados que finaliza a 11 de julho de 2027, só a requerente inicial «Sabinsa Europe GmbH», Monzastrasse 4, 63225 Langen, Alemanha, está autorizada a colocar no mercado da União o novo alimento “tetra-hidrocurcuminoídes”, salvo se um requerente posterior obtiver autorização para o novo alimento sem fazer referência às provas científicas ou aos dados científicos abrangidos por direitos de propriedade protegidos nos termos do artigo 26º do Regulamento (UE) 2015/2283 ou se obtiver o acordo da Sabinsa Europe GmbH.

Mantenha-se informado. Consulte o novo diploma [aqui](#).

Fonte - Autorização Novo Alimento: tetra-hidrocurcuminoídes – DGAV

❖ **Autorização Novo Alimento: miolo de sementes da variedade comestível de *Jatropha curcas* L.**

Regulamento de Execução (UE) 2022/965 da Comissão de 21 de junho de 2022 que autoriza a colocação no mercado de proteína de miolo de sementes da variedade comestível de *Jatropha curcas* L. como novo alimento ao abrigo do Regulamento (UE) 2015/2283 do Parlamento Europeu e do Conselho e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470 da Comissão. A Comissão Europeia autorizou a utilização do novo alimento “miolo de sementes da variedade comestível de *Jatropha curcas* L” para uso como tal, cristalizado ou conservado com açúcar e sob a forma de frutos de casca rija transformados, ou em Barras de cereais ou Cereais para pequeno-almoço.

A autorização segue-se a uma avaliação científica abrangente elaborada pela EFSA (Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos), que verificou que o novo alimento é seguro para os usos e níveis de uso propostos.

As condições de utilização, bem como as especificações do novo alimento encontram-se no anexo do Regulamento de Execução (UE) 2022/965.

O novo alimento “miolo de sementes da variedade comestível de *Jatropha curcas* L.” fará parte de uma atualização à lista da União de novos alimentos autorizados, estabelecida no Regulamento de Execução (UE) 2017/2470, onde constará também as condições de utilização e os requisitos de rotulagem a que deve obedecer o novo alimento.

Durante o período de proteção de dados que finaliza a 12 de julho de 2027, só a requerente inicial “JatroSolutions GmbH”, Echterdinger Strasse 30, 70599 Stuttgart, Alemanha, está autorizada a colocar no mercado da União o novo alimento miolo de sementes da variedade comestível de *Jatropha curcas* L., salvo se um requerente posterior obtiver autorização para o novo alimento sem fazer referência às provas científicas ou aos dados científicos abrangidos por direitos de propriedade protegidos nos termos do artigo 26º do Regulamento (UE) 2015/2283 ou se obtiver o acordo da JatroSolutions GmbH.

Mantenha-se informado. Consulte o novo diploma [aqui](#).

Fonte - Autorização Novo Alimento: miolo de sementes da variedade comestível de *Jatropha curcas* L. – DGAV



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte **INICIATIVA**:

✓ **Título: Proteção da biodiversidade: objetivos em matéria de restauração da natureza no âmbito da estratégia europeia em matéria de biodiversidade**

Sumário: A biodiversidade, de que todos dependemos, está a desaparecer a um ritmo sem precedentes. Esta iniciativa, que é uma das principais medidas anunciadas na estratégia europeia em matéria de biodiversidade para 2030, visa

Folha Informativa SRADR

2022-06-27



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

propor objetivos juridicamente vinculativos no domínio da restauração da biodiversidade, sujeitos a uma avaliação de impacto, e contribuir para o principal objetivo da referida estratégia, que consiste em viabilizar a restauração da biodiversidade.

Período para comentários: 24 de junho de 2022 a 22 de agosto de 2022

Link: [Proteção da biodiversidade: objetivos em matéria de restauração da natureza no âmbito da estratégia europeia em matéria de biodiversidade \(europa.eu\)](#)

✓ **Título: Pesticidas — Utilização sustentável (regras atualizadas da UE)**

Sumário: As regras da UE sobre a utilização sustentável dos pesticidas visam proteger a saúde humana e o ambiente dos possíveis riscos e impactos dos pesticidas.

As regras incentivam a redução dos pesticidas por meio:

- da proteção integrada das culturas;
- de alternativas aos pesticidas químicos.

Esta iniciativa analisa em que medida estes objetivos foram atingidos, assim como as opções para continuar a reduzir a utilização de pesticidas, com vista a contribuir para a realização dos objetivos da Estratégia «do prado ao prato» e do Pacto Ecológico Europeu.

Período para comentários: 24 de junho de 2022 a 22 de agosto de 2022

Link: [Pesticidas — Utilização sustentável \(regras atualizadas da UE\) \(europa.eu\)](#)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 28 DE JUNHO

✓ **Título: Alimentos e bebidas – Sistema de indicações geográficas da UE (revisão)**

Sumário: O sistema protege nomes importantes de alimentos e bebidas contra a contrafação/fraude e certifica que obedecem a normas elevadas num determinado país ou região.

Esta iniciativa reforçará o sistema:

- melhorando a produção sustentável ao abrigo do sistema
- melhorando a execução
- fortalecendo os agrupamentos de produtores
- reduzindo o furto na Internet
- permitindo uma melhor adaptação do sistema aos produtores de todas as regiões da UE
- estudando a forma de promover e proteger os alimentos tradicionais europeus
- acelerando os procedimentos de registo

Período para comentários: 3 de abril de 2022 a 28 de junho de 2022

Link: [Alimentos e bebidas – Sistema de indicações geográficas da UE \(revisão\) \(europa.eu\)](#)



Outras Notícias da Comissão Europeia

❖ **A UE protege 11 novas indicações geográficas da América Central**

A UE e os seus parceiros da América Central celebraram o 10.º aniversário da assinatura do [Acordo de Associação UE-América Central](#). No [Comité de Associação anual](#), a UE, Costa Rica, El Salvador, Honduras, Guatemala, Nicarágua e Panamá concordaram em aprofundar ainda mais o acordo protegendo onze novas indicações geográficas da América Central diretamente sob o acordo. O que reflete o interesse das partes em proteger o conhecimento local e os produtos alimentares de alta qualidade e estimular o desenvolvimento rural. Esta é a primeira vez que as indicações geográficas são adicionadas ao Acordo de Associação UE-América Central desde a decisão inicial de proteger as indicações geográficas ao abrigo do acordo. Abrangia até então 9 indicações geográficas da América Central e 116 indicações geográficas da UE.

Os novos produtos protegidos incluem cinco grãos de café premium de El Salvador: Café Alotepec, Café Bálsamo Quezaltepec, Café Cacahuatique, Café Chichontepec, Café Tecapa Chinameca, bem como o café Tarrazú da Costa Rica. Esses dois países são

Folha Informativa SRADR

2022-06-27



Outras Notícias da Comissão Europeia

importantes fornecedores de café de classe mundial para a UE. A lista de novos produtos protegidos também abrange outros produtos alimentícios icónicos de El Salvador: Camarón Bahía de Jiquilisco, um camarão da Baía de Jiquilisco; Chaparro, uma bebida espirituosa feita com grãos de milho branco fermentado e caldo de cana-de-açúcar; Jocote Barón Rojo San Lorenzo, uma pequena fruta; Loroco San Lorenzo, um vegetal; e Pupusa de Arroz de Olocuilta, um pão achatado e grosso feito com farinha de arroz, uma variante especial do icónico alimento nacional de El Salvador “pupusa”. Estes onze produtos serão protegidos na UE contra imitações e usurpação. Outros países da América Central também estão a avaliar possíveis pedidos de proteção de indicações geográficas adicionais sob o acordo.

As principais importações da UE da América Central são frutas tropicais, nozes e especiarias, café, chá, óleos de palma e palmiste, produtos vegetais e bolbos, raízes e plantas vivas. Sob o Acordo de Associação UE-América Central, as importações de produtos agrícolas da América Central para a UE passaram de 2,8 biliões de euros em 2012 para 4 biliões de euros em 2021 - um crescimento de 44%. Mais de 50% das exportações da [Costa Rica](#) para a UE são produtos agroalimentares e, para [El Salvador](#), os produtos agroalimentares representam quase 30% de suas exportações para a UE.

Nesse contexto, a proteção das indicações geográficas destes dois países da UE pode agregar valor a esses produtos no mercado único da UE, contribuindo assim para a subsistência dos agricultores da América Central e para o desenvolvimento económico da região. Um estudo da UE mostrou que a proteção de indicações geográficas pode gerar uma receita extra para os produtores e repercutir positivamente no desenvolvimento rural, principalmente em países onde o turismo desempenha um papel importante na economia como Costa Rica e El Salvador.

Quando o Acordo foi concluído há 10 anos, foi acordado que a América Central desenvolveria ainda mais seu sistema de indicações geográficas. Ambas as partes expressaram em uma declaração conjunta sua intenção de aumentar o número de IGS da América Central protegidas assim que novos produtos puderem ser registrados. Estas adições cumprem esse objetivo e abrem o caminho para adicionar mais produtos para proteção sob o Acordo no futuro.

✓ Contexto

[Os regimes de qualidade da UE](#) visam proteger os nomes de produtos específicos para promover as suas características únicas, ligadas à sua origem geográfica, bem como ao saber-fazer tradicional. Este é um dos grandes sucessos da agricultura europeia, com mais de 3.300 nomes da UE registrados como Indicação Geográfica Protegida (IGP) ou Denominação de Origem Protegida (DOP). Mais de 1.500 [indicações geográficas originárias de fora da UE](#) estão atualmente protegidas dentro da UE, principalmente graças a acordos bilaterais como este com a América Central.

Fonte - [The EU protects 11 new geographical indications from Central America | European Commission \(europa.eu\)](#)



Notícias do Parlamento Europeu



Destaques da próxima reunião da AGRI

Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (AGRI) reunir-se-á na quinta-feira, 30 de junho (9h00-12h30).

✓ Debates

- **Como evitar uma grande crise global de fome.** Troca de pontos de vista com o Diretor Executivo David Beasley do Programa Alimentar Mundial. 9h00.
- **Relatório da missão à fronteira polaca com a Ucrânia.** Por volta das 10h45
- **A política de informação sobre a PAC.** Apresentação por um representante da Comissão (DG AGRI) de um relatório de avaliação. Por volta das 11h45.
- **Uma visão a longo prazo para as zonas rurais da UE.** Consideração de emendas. Relatora Isabel Carvalhais (S&D, PT). Por volta das 11h15.

Folha Informativa SRADR

2022-06-27



Notícias do Parlamento Europeu

Fonte - [Highlights of the next AGRI meeting | News | European Parliament \(europa.eu\)](#)

❖ Transporte de produtos agrícolas da Ucrânia: é necessária mais ação da EU

- Pouco trigo ucraniano cruza a fronteira polaca;
- Os preços dos transportes são elevados, faltam infraestruturas e garantias;
- É necessário mais apoio da Comissão para colmatar as deficiências.

✓ Para facilitar as exportações da Ucrânia, mais financiamento, infraestruturas e cooperação são fundamentais, diz o presidente do Comité Agrícola, Norbert Lins, depois de visitar a fronteira polaco-ucraniana.

No seguimento da missão de averiguação da Comissão de Agricultura à fronteira polaco-ucraniana, que teve lugar de 20 a 21 de junho, o Presidente da Comissão de Agricultura do PE, Norbert Lins (PPE, DE), enviou uma carta ao Vice-Presidente Executivo da Comissão Valdis Dombrovskis e dos Comissários da Agricultura Janusz Wojciechowski e dos Transportes Adina Vălean. O Sr. Lins, apoiado por todos os grupos políticos da comissão, apela a mais medidas da Comissão para facilitar as exportações da Ucrânia.

Os custos de transporte e logística na Ucrânia são identificados na carta como uma das principais razões para a falta de transporte de trigo da Ucrânia para a Polónia. O Presidente da Comissão de Agricultura propõe, portanto, que a Comissão conceda “apoio financeiro e garantias de seguro para o aluguer de comboios, camiões e equipamento logístico e pessoal conexo”. Ao mesmo tempo, a Comissão Europeia deve “avaliar se a UE ou o Programa Alimentar Mundial podem adquirir trigo ucraniano a preços justos”.

A fim de evitar ressentimentos entre os agricultores polacos cujos preços de custo dos cereais são mais elevados do que os dos produtores ucranianos, a Comissão e os Estados-Membros devem “garantir que o trigo ucraniano apenas transite pela UE e seja efetivamente exportado para o seu destino final em países terceiros - ou, se necessário, na União”, lê-se na carta. A falta de infraestruturas, especialmente as necessárias para facilitar a mudança entre comboios ucranianos e polacos que operam em medidas diferentes, foi outro problema identificado durante a missão. O Presidente salienta, por conseguinte, que as instalações de transbordo devem ser alargadas em ambos os lados da fronteira e que as estações fronteiriças comuns devem acelerar os controlos.

Por último, a carta salienta a falta de conhecimento das [Solidarity Lanes](#) propostas pela Comissão Europeia entre as partes interessadas locais. “É necessária mais coordenação entre a Comissão, os Estados-Membros vizinhos e todos os operadores económicos envolvidos”, lê-se na carta. Uma *task force* ou um enviado especial dedicado a lidar exclusivamente com as exportações de grãos da Ucrânia e trabalhar em parceria com as partes interessadas no terreno deve ser criado na Comissão, propõe Norbert Lins.

✓ Contexto

Uma delegação da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural deslocou-se à fronteira polaco-ucraniana para visitar os postos fronteiriços de Medyka (ferroviário) e Korczowa (rodoviário). O objetivo da missão era avaliar as capacidades de armazenamento de produtos agrícolas e os gargalos das exportações ucranianas, bem como o potencial de redirecionamento de fluxos para rotas alternativas. A gravação de uma conferência de imprensa dos membros da delegação no final da missão está disponível [aqui](#).

Fonte - [Transport of agricultural products from Ukraine: More EU action is needed | News | European Parliament \(europa.eu\)](#)